

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 962/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 962/2022/SDPG de 03 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.300.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Feitas, matrícula 100345, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007533.

LEIA-SE:

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007533.

ONDE SE LÊ:

Art. 19. CONCEDER 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007524.

LEIA-SE:

Art. 19. CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Lobo Pereira Leite, matrícula 101003475, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 a 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007524.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b191a23d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar